

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	-	-